



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.233, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos; **CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no provimento de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do **Edital do Concurso Público nº 01/2022**, os candidatos aprovados e classificados para os cargos constantes do Anexo Único deste Decreto, para provimento efetivo junto à Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na sede da Prefeitura na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314, Centro, Urucânia/MG, a partir do dia **10 de março de 2025**, para apresentarem a documentação exigida no edital e tomarem posse em seus respectivos cargos.

§ 1º. As posses iniciarão a partir do dia **10 de março de 2025** e deverão ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste Decreto.

§ 2º. O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará na perda do direito à nomeação, nos termos do item 14.3 do Edital do Concurso Público n.º 001/2022, e do Art. 20, da Lei 143/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucânia.

Art. 3º Os efeitos da nomeação passam a vigorar na data da posse de cada candidato, observado o prazo legal para início das atividades no cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia-MG, 06 de março de 2025.

Sérgio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Candidatos Nomeados - Concurso Público nº 01/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MOTORISTA II	
29	ELIAS ARAÚJO DE CASTRO
30	VALDETE PEREIRA RODRIGUES
PROFESSOR PEB I	
35	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
36	ANA MARIA BORGES BARBOSA
37	MICHELLE EUGÊNIA JUSTINO
MONITOR DE CRECHE	
21	MARCELANNE APARECIDA CORDEIRO PEREIRA
FISCAL SANITÁRIO	
03	OSVALDO JANUARIO JUNIOR
CALCETEIRO	
03	GERSON ARLINDO CARDOSO